

***CURPI-COMISSÃO UNITÁRIA DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E
IDOSOS DO CONCELHO DE CAMPO MAIOR***

RELATÓRIO E CONTAS 2024

**RELATÓRIO E CONTAS
DO
EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**

1. Introdução

Nos termos da alínea b do artigo 29º do Estatuto da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Campo Maior (CURPI-CCM) compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o relatório e contas do exercício de 2024, a fim de a Assembleia Geral apreciar e votar os mesmos para cumprimento do preceituado na alínea b do artigo 27º do Estatuto.

Através das demonstrações financeiras apresentadas constata-se a boa situação patrimonial existente fruto do esforço da Direção, associados e parceiros ao longo dos anos.

O resultado do período de 2024 cifrou-se num ligeiro prejuízo de 301,38 € resultado que espelha os esforços da Direção para fazer face aos efeitos negativos que a conjuntura económica teve na atividade da Instituição, já que conseguiu apresentar um EBITA positivo. Apesar de todas as contrariedades a Instituição conseguiu manter o serviço aos utentes sempre que possível e manter os postos de trabalho existentes.

Todas as disponibilidades financeiras existentes, que não colidam com a viabilidade da Instituição, têm sido aplicadas na melhora das condições da nossa sede tendo em vista dar cada vez mais e melhores condições aos nossos associados.

A Instituição recebeu este exercício o valor de 4.600,00 € de donativos tendo como principais doadores:

- Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. – 4.500 €

Proposta de transferência de resultados:

Propomos que o resultado líquido do exercício que se cifrou num prejuízo de 301,38 € seja transferido para Resultados Transitados.

Balço em 31 de dezembro de 2024

		(em euros)	
Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	484.994,67	499.248,61
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	1.680,92	1.680,92
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		486.675,59	500.929,53
Ativo corrente			
Inventários	7	1.333,72	621,98
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos	13.6	358,01	710,08
Outros ativos correntes	10.2	4.570,10	1.663,25
Caixa e depósitos bancários	13.7	7.029,26	19.574,29
Total ativo corrente		13.291,09	22.569,60
Total ativo		499.966,68	523.499,13
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10.4	300.088,18	300.088,18
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	10.4	(157.979,17)	(148.317,37)
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	10.4	327.335,62	338.246,81
Resultado líquido do período	10.4	(301,38)	(9.661,80)
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		469.143,25	480.355,82
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	13.8	2.035,09	2.035,09
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente		2.035,09	2.035,09
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	2.499,84	6.612,75
Estado e outros entes públicos	13.1	4.253,97	4.280,36
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	13.6		12.500,00
Outros passivos correntes	10.3	22.034,53	17.715,11
Total passivo corrente		28.788,34	41.108,22
Total passivo		30.823,43	43.143,31
Total fundos patrimoniais e passivo		499.966,68	523.499,13

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024

		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	112.759,46	117.165,27
Subsídios, doações e legados à exploração	9	56.871,45	57.449,83
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(53.786,69)	(67.289,86)
Fornecimentos e serviços externos	13.2	(34.003,32)	(38.317,29)
Gastos com o pessoal	13.3	(82.129,37)	(77.179,30)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13.4	18.205,02	16.217,97
Outros gastos	13.5	(3.391,81)	(3.013,92)
Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		14.524,74	5.032,70
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	(14.614,74)	(14.494,50)
Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		(90,00)	(9.461,80)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	13.5	(5,64)	(2,37)
Total resultado antes de impostos		(95,64)	(9.464,17)
Imposto sobre o rendimento do período	13.1	(205,74)	(197,63)
Total resultado líquido do período		(301,38)	(9.661,80)

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		100 259,46	127 716,47
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-91 605,65	-120 911,29
Pagamentos ao pessoal		-82 342,49	-76 719,33
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		8,11	-245,71
Outros recebimentos/pagamentos		61 501,98	67 040,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais	13.7	-12 178,59	-3 119,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-360,80	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-75,25
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,08
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	13.7	-360,80	-75,17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	6 333,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-5,64	-2,37
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	13.7	-5,64	6 330,63
Variação de caixa e seus equivalentes		-12 545,03	3 135,80
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.7	19 574,29	16 438,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.7	7 029,26	19 574,29

ANEXO

PERÍODO DE 2024

**Comissão Unitária dos Reformados,
Pensionistas e Idosos do Concelho de Campo
Maior**

ANEXO 2024

1. Identificação da entidade:

1.1.Designação: CURPI-CM

1.2.Sede: Avenida da Liberdade

Distrito: Portalegre Concelho: Campo Maior Freguesia: São João Batista

1.3.Natureza da atividade: Outras atividades de apoio social s/alojamento, n.e.

2. Referencial contabilístico

2.1. Enquadramento

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho (NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho (Código de Contas específico para as ESNL);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis as ESNL).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à Entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Entidade recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: (i) às NCRF e NI do SNC aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Julho (ii) às NIC adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e (iii) às IAS e IFRS, emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade, foram considerados as seguintes bases de preparação:

- Continuidade
- Regime da periodização económica (acrécimo)
- Consistência de apresentação
- Materialidade e agregação
- Compensação
- Comparabilidade

2.2. Adoção pela primeira vez da NCRF-PE

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data de transição do referencial contabilístico anterior para este normativo é 1 de janeiro de 2012, tal como estabelecido pelo parágrafo 5 da NCRF-ESNL.

Nos termos desse parágrafo, os efeitos reportados à data de transição para a NCRF-ESNL (1 de Janeiro de 2012) foram registados no fundo patrimonial, mais precisamente na conta de resultados transitados, e estão descritos no quadro seguinte, no qual se explicitam igualmente os ajustamentos efetuados nas últimas demonstrações financeiras anuais apresentadas (31 de Dezembro de 2011).

Reconciliação do fundo patrimonial	01-Jan-2012
Fundos patrimoniais (ref.contabi.anterior)	268.864,75 €
Outras var.dos fundos patrimoniais (Subs.Investimento)	468.312,89 €
Fundos patrimoniais NCRF-ESNL	737.177,64 €

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

3.1.1. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que permita atividades presentes e futuras para a entidade, sejam por ela controláveis, se possa mensurar com fiabilidade o seu valor e seja identificável. São amortizáveis a partir do momento em que se encontrem em uso pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

3.1.2. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis foram mensurados inicialmente pelo seu custo, tendo sido aplicado nas mensurações subsequentes o modelo do custo. Encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta (quotas constantes), utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens e inicia-se no começo do período em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil de cada item. As despesas com a reparação e manutenção, desde que não contribuam para o aumento da vida útil dos mesmos, são considerados como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valia.

3.1.3. Locações

A classificação das locações (financeiras ou operacionais) é feita de acordo com a substância e conteúdo dos contratos e não de acordo com a forma dos mesmos. Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, sendo a correspondente responsabilidade registada como passivo, na rubrica de “financiamentos obtidos”. Os juros incluídos nos pagamentos mínimos e a depreciação/amortização do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

3.1.4. Inventário

Os inventários foram mensurados pelo método do custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior àquele, sendo usado o sistema de custeio custo específico. Foi usado o sistema de inventário intermitente. É reconhecida uma imparidade em inventários nos casos em que o valor destes itens seja inferior ao menor do custo de aquisição ou de realização.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido, sendo registados na demonstração dos resultados do período.

3.1.5. Custos dos empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal da operação, e os gastos associados são reconhecidos de imediato na demonstração dos resultados. Os gastos de financiamento (juros e outros) incorridos no período são registados como gastos na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.1.6. Ativos e passivos financeiros

Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros não têm implícitos juros e são apresentadas no balanço pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a refletir a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são registadas quando ocorram acontecimentos que indiquem, de forma objetiva e quantificável, que parte ou mesmo a totalidade do saldo em dívida não será recuperável (recebido). O desreconhecimento das dívidas de clientes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade.

Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros (fornecedores ou outros) são registadas ao custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento verifica-se quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração dessas dívidas (cessação das obrigações decorrentes dos contratos).

Caixa e depósitos bancários

Os valores incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” traduzem-se nos montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que não tenham quaisquer restrições de movimentação, sendo reconhecidos no ativo corrente.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo não corrente pelo valor nominal da operação sendo registados no passivo corrente as importâncias que se espere sejam liquidadas num período até doze meses após a data do balanço. O desreconhecimento dos empréstimos só se verifica

quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, designadamente quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração do empréstimo.

Regime do acréscimo

De acordo com o regime do acréscimo, os gastos e rendimentos são registados no período ao qual dizem respeito, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Rédito

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços compreende o justo valor (fixado livremente entre as partes, numa base de independência) da contraprestação recebida ou a receber decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A entidade reconhece o rédito da venda de bens quando este possa ser fiavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem são transferidos para o comprador e não seja mantido um envolvimento continuado da gestão com grau associado de posse ou controlo efetivo dos bens vendidos. No caso da prestação de serviços, o reconhecimento do rédito encontra-se associado ao grau de acabamento do serviço.

Imposto sobre o rendimento

Os passivos/ativos por impostos correntes dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga/recuperada de/às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço (método do imposto a pagar), não sendo contabilizados impostos diferidos.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos, ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão. Existem algumas exceções, designadamente quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nesses casos, os prazos podem ser alargados ou suspensos.

Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem diversas rubricas, como sejam, salários, ordenados, retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, isenção de horário de trabalho, etc. São ainda acrescidos os encargos com as contribuições para a segurança social, bem como seguros de acidentes de trabalho.

3.2. Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.3. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente

A natureza da alteração na política contabilística;

Não existiram alterações nas políticas contabilísticas.

A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações

Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o regime do acréscimo.

Os métodos de depreciação usados;

O método de depreciação usado é o método da linha reta (quotas constantes) utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens e inicia-se no começo do período em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento administrativo	3 - 8	12,5% - 33,33%
Outros AFT	1 - 8	12,5% - 100%

Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Ativos fixos tangíveis	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2024
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	928 865,71 €	928 865,71 €
Aumentos		360,80 €
Alienações e Abates		
Outras operações		
Saldo Final	928 865,71 €	929 226,51 €
Depreciações:		
Saldo Inicial	415.122,60€	429.617,10€
Reforço	14.494,50 €	14 614,74 €
Regularizações		
Saldo Final	429.617,10€	444 231,84 €
Quantia escriturada		484 994,67 €

Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações.

	31 de dezembro de 2023					
	Saldo em 01-01-2023	Aquisições	Alienações	Abates	Outras Operações	Saldo em 31-12-2023
Custo:						
Terrenos e recursos nat.	9 975,96					9 975,96
Edifícios e outras const.	717 504,82					717 504,82
Equipamento básico	119 347,12					119 347,12
Equipamento transporte	18 643,96					18 643,96
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento admin.	34 235,09					34 235,09
Outros ativos fixos tang.	29.158,76					29.158,76
Investimentos em curso						
	928 865,71					928 865,71
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras const.	258 826,57	14 350,11				273.176,68
Equipamento básico	119 347,12					119 347,12
Equipamento transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento admin.	13 455,04	15,00				13 470,04
Outros ativos fixos tang.	23 493,87	129,39				23 623,26
	415.122,60	14.645,50				429 617,10
	513 753,11					499 248,61

	31 de dezembro de 2024					
	Saldo em 01-01-2024	Aquisições	Alienações	Abates	Outras Operações	Saldo em 31-12-2024
Custo:						
Terrenos e recursos nat.	9 975,96					9 975,96
Edifícios e outras const.	717 504,82					717 504,82
Equipamento básico	119 347,12					119 347,12
Equipamento transporte	18 643,96					18 643,96
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento admin.	34 235,09	360,80				34 595,89
Outros ativos fixos tang.	29.158,76					29.158,76
Investimentos em curso						
	928 865,71					929 226,51
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras const.	273.176,68	14 350,10				287 526,78
Equipamento básico	119 347,12					119 347,12
Equipamento transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento admin.	13 470,04	135,25				13 605,29
Outros ativos fixos tang.	23 623,26	129,39				23 752,65
	429 617,10	14 614,74				444 231,84
	499 248,61					484 994,67

5.2. As demonstrações financeiras devem também divulgar:

A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não existem quaisquer restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis da associação.

6. Ativos Intangíveis

6.1. A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período

Ativos intangíveis (Projetos de Desenvolvimento)	Saldo em 31-12-23	Saldo em 31-12-24
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	1.500,00€	1.500,00€
Aumentos		
Alienações e Abates		
Outras operações		
Saldo Final	1.500,00€	1.500,00€
Depreciações:		
Saldo Inicial	1.500,00€	1.500,00€
Reforço		
Regularizações		
Saldo Final	1.500,00€	1.500,00€
Quantia escriturada		0,00

7. Inventários

7.1 Divulgações

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Outros custos somente são incluídos nos custos dos inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atuais.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

	31 de Dezembro de 2023			31 de Dezembro de 2024		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	1 741,05 €	0,00 €	1 741,05 €	621,98 €	0,00 €	621,98 €
Regularizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Compras	66 170,79 €		66 170,79 €	54 498,43 €		54 498,43 €
Custo de vendas	67 289,86 €	0,00 €	67 289,86 €	53 786,69 €	0,00 €	53 786,69 €
Saldo final em 31 de Dezembro	621,98 €	0,00 €	621,98 €	1 333,72 €	0,00 €	1 333,72 €

8. Rédito

8.1. Divulgações

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito inclui somente os influxos brutos de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade, recebidos e a receber de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. No caso das prestações de serviços o rédito associado com a transação foi reconhecido com referência à fase de acabamento da transação

à data do balanço, tendo sido utilizado o método da proporção entre os custos incorridos até à data e os custos totais estimados.

A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	31 de Dezembro de 2023			31 de Dezembro de 2024		
	Mercado Interno	Mercado Intracomunitário	Total	Mercado Interno	Mercado Intracomunitário	Total
Vendas	0,00 €			0,00 €		
P.Serviços	117 165,27 €		117 165,27 €	112 759,46 €		112 759,46 €
Juros	0,00 €			0,00 €		
Royalties	0,00 €			0,00 €		
Dividendos	0,00 €			0,00 €		
	117 165,27 €	0,00 €	117 165,27 €	112 759,46 €	0,00 €	112 759,46 €

9. Subsídios do Governo e outros apoios

9.1. Divulgações

A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios recebidos no período foram de natureza não reembolsável e tiveram a finalidade de assegurar uma rendibilidade mínima de exploração do período sendo por isso imputado como rendimento do período.

A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Foram reconhecidos no corrente exercício, um total de 52.271,45 de subsídios à exploração e 10.911,19 de subsídios ao investimento.

Relação dos subsídios obtidos		Medida de incentivo				Período de concessão		Quantias concedidas		
		Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Começo	Fim	Já recebidas	Por receber	Total
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	PIDDAC	ISS	Construção da sede	Monetário	2005	2009	545 559,40		545 559,40
								545 559,40		545 559,40
	Subsídios relacionados com rendimentos	Protocolo	IGFSS	Centro de Convívio	Monetário	2024	2024	34 228,90		34 228,90
		Apoio	IGFSS	Outros	Monetário	2024	2024	700,37		700,37
		Apoio	Mun.Campo Maior	Centro de Convívio	Monetário	2024	2024	14 742,18		14 742,18
		Apoio	Freguesias	Centro de Convívio	Monetário	2024	2024	2 600,00		2 600,00
										-
								52 271,45		52 271,45
Reembolsáveis										
Totais								597 830,85	0,00	597 830,85

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2023					Período 2024				
			Demonstração dos resultados		Balanço			Demonstração dos resultados		Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo	
						Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar				Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	...	10 911,19	338 246,81				10 911,19	327 335,62			
		...										
		0,00	10 911,19	338 246,81	0,00	0,00	0,00	10 911,19	327 335,62	0,00	0,00	
	Subsídios relacionados com rendimentos	IGFSS	35 918,76				34 929,27					
		Autarquias	13 960,00				17 342,18					
		IEFP										
		IAPMEI										
		ACMI P	1 238,07									
	51 116,83	0,00	0,00	0,00	0,00	52 271,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reembolsáveis	...											
	...											
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais			51 116,83	10 911,19	338 246,81	0,00	0,00	52 271,45	10 911,19	327 335,62	0,00	0,00

Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos a nível público foram o ISS e as Autarquias de Campo Maior.

Em relação ao setor privado a entidade recebeu donativos no valor de 4.600,00 sendo os principais doadores os seguintes:

- Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. – 4.500 €

10. Instrumentos financeiros

10.1. Divulgações

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento. Todos os instrumentos financeiros presentes nas demonstrações financeiras são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

A Entidade reconhece um investimento financeiro relativo as entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho no valor de 1.125,30€, uma participação no Capital da Coop. Solidarietà Raia Mayor no valor de 500,00€ e contribuições para o Fundo de Restruturação do Setor Solidário no valor de 55,62€.

10.2. Outros ativos correntes

Esta rubrica está assim distribuída:

Outros ativos correntes	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2024
Pessoal Adiantamentos	450,00	877,10
Outros financiadores		
Acréscimos de rendimentos	976,55	2.852,40
Outros devedores	236,70	840,60
TOTAL	1.663,25	4.570,10

10.3. Outros passivos correntes

Esta rubrica está assim distribuída:

Outros passivos correntes	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2024
Acréscimos gastos	11.684,01	11.034,15
Outros credores	2.599,09	10.980,11
Remunerações a pagar	3.432,01	20,27
TOTAL	17.715,11	22.034,53

10.4. Fundos Patrimoniais

Os movimentos nos Fundos Patrimoniais foi o seguinte:

Movimentos	Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Capitais Próprios	Resultado Líquido do Período
Saldo a 01/01/2023	300 088,18	-140 431,00	349 158,00	-7 886,37
Transf.Resultados		-7 886,37		7 886,37
Resultados Líquido do Período				-9.661,80
Reconhecimento Subsídio ao Investimento			-10 911,19	
Saldo a 31/12/2023	300 088,18	-148.317,37	338.246,81	-9.661,80
Transf.Resultados		-9.661,80		9.661,80
Resultados Líquido do Período				-301,38
Reconhecimento Subsídio ao Investimento			-10 911,19	
Saldo a 31/12/2024	300 088,18	-157.979,17	327.335,62	-301,38

11. Benefícios dos empregados

11.1. Número médio de empregados durante o ano

O número médio de empregados durante o período foi de 5 (cinco).

11.2. Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

Os órgãos diretivos são constituídos por 12 elementos.

11.3. Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos.

Não houve gastos com remunerações dos órgãos diretivos.

12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que não existem valores em dívida em situação de mora a Segurança Social.

13. Outras informações

13.1. Estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” apresentava em 31 de dezembro de 2024 o seguinte detalhe:

Rubricas	31/12/2023		31/12/2024	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00 €	197,63 €	0,00 €	205,74 €
Pagamento por conta				
Pagamento especial por conta				
Retenções na fonte				
Imposto estimado				
Imposto a pagar		197,63 €		205,74 €
Imposto a recuperar				
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	0,00 €	62,50 €	0,00 €	197,00 €
Trabalho dependente				197,00 €
Trabalho independente		62,50 €		
Prediais				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00 €	2 683,11 €	0,00 €	2 055,75 €
IVA a pagar		2 683,11 €		2 055,75 €
IVA - Reporte				
IVA - Reembolsos pedidos				
Contribuições para a segurança social		1 304,50 €		1 762,86 €
FCT/FGCT		32,62 €		32,62 €
Total	0,00 €	4 280,36 €	0,00 €	4 253,97 €

13.2. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” tem em 31 de dezembro de 2024 o seguinte detalhe:

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2023	31/12/2024
Subcontratos		
Serviços especializados	16 748,80 €	11 987,67 €
Materiais	4 204,56 €	4 173,68 €
Energia e fluidos	12 354,29 €	12 774,03 €
Deslocações, estadas e transportes		
Serviços diversos	5 009,64 €	5 067,94 €
	38 317,29 €	34 003,32 €

13.3. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o Pessoal” tem em 31 de dezembro de 2024 o seguinte detalhe:

Gastos com o pessoal	31/12/2023	31/12/2024
Remuneração dos órgãos sociais		
Remuneração do pessoal	64 229,52 €	67 071,24 €
Encargos sobre remunerações	12 040,22 €	12 693,81 €
Indemnizações		2 043,10 €
Seguros	909,56 €	321,22 €
Custos de ação social		
Outros gastos com o pessoal		
	77 179,30 €	82 129,37 €

13.4. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Juros e Rendimentos Similares” tem em 31 de dezembro de 2024 o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos e Ganhos e Juros e Rendimentos Similares	31/12/2023	31/12/2024
Rendimentos suplementares	5 292,50 €	6 985,36 €
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Juros e rendimentos similares	0,08 €	
Rendimentos e ganhos em inv.n/financ.		
Outros rendimentos e ganhos	10 925,39 €	11 219,66 €
	16 217,97 €	18 205,02 €

13.5. Outros gastos e perdas e ganhos e perdas de financiamento

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” e “Ganhos e Perdas de Financiamento” tem em 31 de dezembro de 2024 o seguinte detalhe:

Outros Gastos e Perdas e Gastos e Perdas de Financiamento	31/12/2023	31/12/2024
Impostos	256,05 €	2 701,08 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas	2 757,87 €	690,73 €
Juros suportados	2,37 €	5,64 €
Outros gastos e perdas de financiamento		
	3 016,29 €	3 397,45 €

13.6. Diferimentos

O valor em diferimentos é referente á especialização dos seguros no valor de 710,08 (gastos a reconhecer).

13.7. Caixa e Depósitos Bancários

Disponibilidades	31/12/2023	31/12/2024
Caixa	1 773,11 €	788,73 €
Depósitos à ordem	17 801,18 €	6 240,53 €
	19 574,29 €	7 029,26 €

13.8. Financiamentos

O valor existente em financiamentos é referente a títulos de dívida dos sócios.

13.9. Outras informações

A instituição tem neste momento cerca de 300 associados.